



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 116/2023, de 27 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1968/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 98.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$98.500,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	98.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$9.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00

01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$29.500,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.500,00

01.001.1.31.1.2001-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$10.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

01.001.1.31.1.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$50.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 27 de Setembro de 2023, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL